



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 23/2022/PVZN - CGAB/IFRO

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 23/2022/PVZN - CGAB/IFRO, DE DE 11 DE JULHO DE 2022

A DIREÇÃO-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, Campus Porto Velho Zona Norte, no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, TORNA PÚBLICA a **SEGUNDA ALTERAÇÃO** do Edital nº 23, de 11 de julho de 2022 que versa sobre o levantamento de demanda/formação de cadastro reserva para acesso ao Programa de Inclusão Digital, na modalidade de Aquisição de Equipamentos de Informática para realização das atividades escolares não presenciais devido a pandemia decorrente da Covid-19, de acordo com o que estabelece o Decreto nº 7.234 que dispõe sobre o PNAES (Programa Nacional de Assistência Estudantil).

11. DO CRONOGRAMA

11.1 A seleção será realizada em conformidade com o cronograma apresentado no QUADRO 3.

QUADRO 3 – Cronograma descritivo dos eventos, data e local.

EVENTO	DATA	ONDE ENCONTRAR? O QUE FAZER? ONDE FAZER?
Divulgação do Edital	27/06/2022	No SUAP e no Site: IFRO Estudante: Ler atentamente o Edital, o Anexo I, o material explicativo disponível no AVA (https://cursos.ead.ifro.edu.br/course/view.php?id=3186) ou no link: < https://bit.ly/caedceac > . Separar a documentação em arquivos em PDF.
Período Inscrição Online	29/06/2022 a 07/08/2022	No SUAP. Período que o estudante realiza a submissão da a pré-inscrição inserindo todas as informações e a documentação solicitada em edital no SUAP. Os documentos deverão ser enviados em PDF conforme orientação disponível no material explicativo. Não serão aceitos documentos separados.
Homologação das inscrições	Até 09/08	Publicação no SUAP e Site do IFRO. As inscrições homologadas são as pré-inscrições submetidas no período de inscrição online. As pré-inscrições submetidas posteriormente ao período de inscrição serão inativadas, e não caberá recurso.
Período de 1ª análise das inscrições pela Comissão	A partir de 07/07 à 24/08/2022	No SUAP. A CEAC irá analisar a documentação apresentada nas inscrições e indicará quais documentos faltam. Os documentos deverão ser enviados conforme orientações no Anexo I. Não serão aceitos documentos separados. Inscrições que estiverem em desacordo com os itens 5.2 "2º" serão indeferidas.
Período de Correção	25/08 a 29/08/2022 Novo período 02/09 à 06/09/2022	No SUAP. Período que o estudante irá incluir os documentos faltantes solicitados pela comissão. Os estudantes com as inscrições indeferidas, por não terem apresentado a documentação conforme solicitação do avaliador, poderão adicionar os documentos faltantes e/ou prestar os esclarecimentos neste novo período.
Período da 2ª análise - após correção	30/08 a 11/09 Novo período 08/09 a 16/09/2022	No SUAP. A CEAC verificará e analisará os documentos conforme solicitação da 1ª análise e realizará as devidas alterações quanto a renda do estudante e dos familiares cadastrados durante o processo de inscrição. Se atendeu ao edital (encaminhou os documentos necessários) a inscrição será DEFERIDA. Se não encaminhar os documentos faltantes a inscrição será INDEFERIDA. No caso da inscrição já avaliada, continuará INDEFERIDA.

Resultado Preliminar	Até dia 20/09/2022	No Suap e no site do IFRO.
Período de recurso contra o resultado preliminar	21/09 a 23/09/2022	No SUAP. Estudante irá protocolar recurso com argumentos. Não serão aceitos recursos para inserção de documentos faltantes.
Período de análise dos recursos	26/09 e 27/09/2022	No Suap. A Comissão irá analisar os argumentos.
Resposta dos recursos	Até 29/09/2022	No SUAP e no site do IFRO Publicação das respostas dos recursos. Se DEFERIDO ou INDEFERIDO + justificativa
Resultado final	Até 29/09/2022	No SUAP e no site do IFRO Publicação da relação nominal em ordem de classificação.
Live - Termo de compromisso, Comprovante de dados bancários e Prestação de Contas	11/10/2022	O link para participação será enviado pelo SUAP a todos os estudantes com a inscrição DEFERIDA no Resultado final. A CEAC/CAED fará esclarecimentos quanto ao envio do termo de compromisso e comprovante de dados bancários, cadastro dos dados bancários no SUAP e prestação de contas.
Envio do termo de compromisso e cadastro dos dados bancários	12/10 a 16/10/2022	No SUAP, seguindo as orientações dadas pela CAED e CEAC durante a live do dia 11/10/2022 .

1. Os demais dispositivos do Edital nº 23/2022 ficam inalterados.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 01/09/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1706431** e o código CRC **37FA762E**.